

**ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 442  
DISTRITO FEDERAL**

<b>RELATORA</b>	<b>: MIN. ROSA WEBER</b>
<b>REQTE.(S)</b>	<b>: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)</b>
<b>ADV.(A/S)</b>	<b>: LUCIANA BOITEUX DE FIGUEIREDO RODRIGUES</b>
<b>INTDO.(A/S)</b>	<b>: PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>
<b>PROC.(A/S)(ES)</b>	<b>: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO</b>
<b>AM. CURIAE.</b>	<b>: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC</b>
<b>ADV.(A/S)</b>	<b>: ANTONIO OLIBONI E OUTRO(A/S)</b>
<b>AM. CURIAE.</b>	<b>: UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO - UJUCASP</b>
<b>ADV.(A/S)</b>	<b>: IVES GANDRA DA SILVA MARTINS E OUTRO(A/S)</b>
<b>AM. CURIAE.</b>	<b>: INSTITUTO DE DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA - IDVF</b>
<b>ADV.(A/S)</b>	<b>: JOÃO CARLOS BIAGINI</b>

**Audiência Pública Convocada para Discutir Aspectos Interpretativos  
dos arts. 124 e 126 do Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal)**

**Decisão com a Relação dos Inscritos Habilitados, Data, Ordem dos  
Trabalhos e Metodologia**

Em 02 de abril de 2018, convoquei, no âmbito desta ADPF 442, *audiência pública*, para discutir questões constitucionais controversas postas para deliberação e decisão por este Supremo Tribunal Federal, considerado o desacordo jurídico razoável sobre a matéria atinente à interpretação constitucional dos arts. 124 e 126 do Código Penal, conforme justificativa adotada naquela decisão.

Foram estabelecidas, na decisão de convocação, as orientações gerais, os requisitos da solicitação de participação, os pré-requisitos para a participação na *audiência pública*, os principais critérios utilizados para a seleção dos participantes e a data limite para inscrição (definido o dia 25.04.2018).

**ADPF 442 / DF**

Decorrido o período para a inscrição, realizada por e-mail (com envio destinado ao endereço eletrônico [adpf442@stf.jus.br](mailto:adpf442@stf.jus.br)), e, após o respectivo exame dos pedidos feitos, dá-se conhecimento da relação dos *atores externos* selecionados, a ordem e a metodologia dos trabalhos e a data em que será realizada. Por fim, são prestados esclarecimentos e observações gerais sobre o procedimento adotado.

**Pedidos Recebidos – relato descritivo**

Foram recebidos **502** (quinhentos e dois) *e-mails* no endereço eletrônico [adpf442@stf.jus.br](mailto:adpf442@stf.jus.br), no período entre o dia **02.04.2018** e o dia **25.04.2018**. Da análise de todos os e-mails, constatou-se a seguinte relação: a) **187** (cento e oitenta e sete) pedidos de habilitação como expositor na audiência, de pessoas físicas com potencial de autoridade e representatividade, de organizações não-governamentais, sociedades civis, sem finalidade lucrativa, e institutos específicos; b) **150** (cento e cinquenta) manifestações de pessoas físicas em apoio à inscrição de alguma pessoa com autoridade e reconhecimento na matéria; e c) o restante dos e-mails, com pedidos de esclarecimento sobre o procedimento e os critérios exigidos para inscrição, bem como pedidos para participar da audiência na qualidade de ouvinte.

Com relação ao segundo grupo, referente às manifestações de cidadãos em favor de pessoas, esclareço que seis (6) foram indicadas.

A primeira, a médica e professora Dra. Melania Maria Ramos de Amorim, do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira e da Universidade Federal de Campina Grande/PB. O segundo, o médico Dr. Raphael Câmara Medeiros Parente, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (coordenador da residência médica em ginecologia na UFRJ), também, integrante e representante do Instituto Liberal de São Paulo, instituto que, também, apoiou sua indicação. A terceira, a médica, mestra em saúde da família, e com residência médica em ginecologia e obstetrícia, Ana Teresa Derraik Barbosa (Diretora médica do Hospital da Mulher Heloneida Studart). A quarta indicação, foi conjunta da médica sanitária Dra. Greice Maria de Souza Menezes, do Instituto de Saúde

**ADPF 442 / DF**

Coletiva da Universidade Federal da Bahia (pesquisadora no MUSA/ISC/UFBA), e da enfermeira sanitária Dra. Emanuelle Freitas Góes, integrante do MUSA/ISC/UFBA. O quinto apontado foi o médico Ramoniê Miranda, do Instituto Borborema, com residência médica em radiologia e diagnóstico, pelo Instituto Materno Infantil Alice Figueira.

**Pedidos deferidos**

Como exposto, e por decorrência da natureza controversa da questão constitucional em discussão, foram muitos os pedidos de inscrição. Esse fato, por um lado, demonstra a confiança na participação democrática pelo procedimento por parte dos atores externos e, por outro lado, acarreta uma situação de inviabilidade de admissão de todos, ainda que muitos tenham representatividade e contribuição a oferecer.

Todavia, por razões de viabilidade processual e de construção de um espaço deliberativo efetivo, no qual as manifestações realmente sejam consideradas no debate jurisdicional, as habilitações não poderão corresponder a todos os pedidos.

Assim, com fundamento nos termos e critérios expostos na decisão de convocação da Audiência Pública, mais especificamente, com fundamento nos critérios de (i) representatividade técnica, no espaço da área de conhecimento a que pertencem, (ii) atuação ou expertise especificamente na matéria e (iii) garantia da pluralidade e paridade da composição da audiência, bem como das abordagens argumentativas a serem defendidas, defiro os pedidos das seguintes pessoas, instituições e organizações:

- Ministério da Saúde (Expositoras: Dra. Maria de Fátima Marinho de Souza e Dra. Mônica Almeida Neri);
- Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO - (Expositora: Dra. Rosires Pereira de Andrade);
- Academia Nacional de Medicina (Expositores: Dr. José Gomes Temporão e Dr. Jorge Rezende Filho);
- Professora Dra. Melania Amorim (Instituto Paraibano de Pesquisa

**ADPF 442 / DF**

Joaquim Amorim Neto);

- Dr. Raphael Câmara (Universidade Federal do Rio de Janeiro) (indicado pelo Instituto Liberal de São Paulo e por outros cidadãos);

- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC - (Expositores: Thomaz Rafael Gollop, Olímpio Moraes Filho e Helena Bonciani Nader);

- Centro de Pesquisas em Saúde Reprodutiva de Campinas – CEMICAMP (Expositor: Dr. José Henrique Rodrigues Torres);

- Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – (Expositores: Dr. Marcos Augusto Bastos Dias e Dra. Mariza Theme-Filha);

- Conselho Federal de Psicologia (Expositores: Dra. Sandra Elena Sposito e Letícia Gonçalves);

- Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil sem aborto (Expositora: Dra. Lenise Aparecida Martins Garcia);

- Instituto de Bioética – ANIS (Expositora: Dra. Debora Diniz);

- Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Expositora: Dra. Tania Di Giacomo do Lago);

- International Women’s Health Coalition – IWHC – (Expositora: Françoise Girard);

- Center for Reproductive Rights (Expositores: Catalina Martinez Coral, Sebastián Rodríguez Alarcón e Juliana Cesario Alvim Gomes);

- Human Rights Watch (Expositoras: Dra. Verónica Undurraga e Dra. Amanda M. Klasing);

- Health, Access, Rights – IPAS -(Dr. Anand Grover);

- Consórcio Latino-Americano contra o Aborto Inseguro – CLACAI – (Expositor: Dr. Oscar Cabrera);

- Instituto de Políticas Governamentais – IPG (Expositora: Dra. Viviane Petinelli e Silva);

- Associação Brasileira de Antropologia – ABA – (Expositoras: Dra. Lia Zanotta Machado e Dra. Maria Porto);

- Atuação conjunta de Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, da Rede Feminista de Juristas – DEFEM, do Criola, do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde (CFSS

**ADPF 442 / DF**

), do Grupo Curumim Gestação e Parto, e do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, (Expositores (as) a serem indicados (as));

- Women on waves (Expositoras: Dra. Rebecca Gomperts e Leticia Zenevich);

- Centro de Reestruturação para a Vida- CERVI- (Expositora: Rosemeire Santiago);

- Sociedade Brasileira de Bioética – SBB - (Expositores: Dr. Dirceu Bartolomeu Greco e Dr. Sérgio Tavares de Almeida Rego) e Instituto de Biodireito e Bioética – IBIOS (Expositores: Dra. Heloisa Helena Gomes Barbosa e Dr. Vitor Azevedo de Almeida Junior);

- Conferência Nacional dos Bispos - CNBB- (Expositores: Dom Ricardo Hoerpers e Padre José Eduardo de Oliveira e Silva);

- Conselho Nacional do Laicato do Brasil na Arquidiocese de Aracaju/SE – CONAL (Expositora: Sílvia Maria de Vasconcelos Palmeira Cruz);

- Convenção Batista Brasileira (Expositor: Prof. Dr. Lourenço Stelio Rega);

- Convenção Geral das Assembleias de Deus (Expositor: Douglas Roberto de Almeida Baptista);

- Instituto de Estudos da Religião (Expositora: Lusmarina Campos Garcia);

- Associação dos Juristas Evangélicos - ANAJURE- (Expositora: Edna Vasconcelos Zilli);

- A União dos Juristas Católicos de São Paulo – UJUCASP (Expositora: Dra. Angela Vidal Gandra Martins Silva);

- Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família (Expositor: Prof. Hermes Rodrigues Nery);

- Católicas pelo direito de decidir (Expositora: Dra. Maria José Fontelas Rosado Nunes);

- A Associação de Direito da Família e das Sucessões – ADFAS - (Expositora: Dra. Regina Beatriz Tavares da Silva)e ;

- Conselho Nacional de Direitos Humanos (Expositora: Fabiana Galera Severo, defensora pública federal, representante da Defensoria

**ADPF 442 / DF**

Pública da União no colegiado do Conselho);

- CONECTAS Diretos Humanos (Expositora: Isabela Nogueira);
- Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família (expositor(a) a indicar);
- Instituto Brasileiro de Direito Civil (Expositoras: Dra. Ana Carla Harmatiuk Matos e Dra. Paula Moura Francesconi de Lemos Pereira);
- Instituto Baresi (Expositora: Adriana Abreu Magalhães Dias);
- Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (Expositora: Dra. Eleonora Rangel Nacif);
- Professora Dra. Janaína Conceição Paschoal, da Universidade de São Paulo;
- Defensoria Pública da União (Expositora: Defensora Pública da União Charlene da Silva Borges);
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do núcleo especializado na promoção dos direitos das mulheres – NUDEM-, em parceria com a Clínica de Litígios Estratégicos da FGV Direito SP (Expositora: Ana Rita Souza Prata);
- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Expositora: Livia Miranda Müller Drumond Casseres); Clínica UERJ de Direitos (Expositora: Dra. Cristina Telles);
- Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (Expositora: Dra. Camila Silva Nicácio);
- Núcleo de Prática Jurídica em Direitos Humanos da USP – NJP-DH USP (Expositora: Livia Gil Guimarães);

**Ordem dos Trabalhos**

Com a finalidade de melhor organizar os debates, a Audiência Pública será estruturada na forma que segue:

Compete a todos os habilitados na audiência pública o envio de suas contribuições, por escrito, até o dia **06.07.2018**, para o e-mail **adpf442@stf.jus.br**. Isso porque o método de documentação das manifestações apresentadas (como memoriais), na qualidade de informações e argumentos, serve para a adequada identificação e controle

**ADPF 442 / DF**

dos elementos argumentativos do processo. Ou seja, todas as petições escritas serão disponibilizadas no processo.

Em caso de apresentação com recursos audiovisuais pelos admitidos a participar da Audiência Pública, os arquivos a serem exibidos deverão ser encaminhados até o dia **27.07.2018**, para o e-mail: [adpf442@stf.jus.br](mailto:adpf442@stf.jus.br). Esses recursos audiovisuais não serão juntados no processo.

**Datas de realização da Audiência Pública**

A Audiência Pública será realizada neste Supremo Tribunal Federal, Anexo II-B, sala da Primeira Turma, nos dias **03.08.2018** (sexta-feira) e **06.08.2018** (segunda-feira), das 8h40 às 12h50 e das 14h30 às 18h50.

**Metodologia da Audiência Pública**

Os participantes que tiveram sua inscrição de habilitação deferida serão divididos em blocos de exposição. A utilização de recursos de interpretação simultânea, nos casos de exposição em idioma diverso da língua portuguesa (art. 192 do Código de Processo Civil), deve ser comunicada com antecedência. Será atribuído o tempo de **20 (vinte) minutos** para cada um expor suas posições e argumentos, bem como, no mesmo limite de tempo, sobre os temas discutidos na audiência pública, de forma mais ampla.

Registre-se, para os habilitados com mais de um expositor, compete-lhes a organização da manifestação oral, com a distribuição do tempo entre os indicados, da forma mais conveniente, com a finalidade de imprimir coerência à manifestação oral.

Após, sob a coordenação da Ministra Relatora, presidente da audiência pública, e, em cada bloco, será configurado um espaço deliberativo, com duração de até **30 (trinta) minutos**, em que quaisquer participantes habilitados da audiência poderão ser chamados pelos Ministros que integrarem o painel da audiência a responder questionamentos adicionais ou a se manifestar sobre a exposição realizada. Ademais, poderão esses mesmos participantes, com a devida justificativa, instaurar questões em face de outros, as quais serão

**ADPF 442 / DF**

mediadas pela Ministra Presidente, a fim de se evitar tumulto procedimental.

**Programa das exposições**

As exposições ocorrerão de acordo com a ordem abaixo descrita:

**Dia 03/08/2018**

**Manhã, das 08h40 às 12h50:**

08h40: Abertura dos Trabalhos

08h50: Ministério da Saúde (Expositoras: Dra. Maria de Fátima Marinho de Souza e Dra. Mônica Almeida Neri);

9h10: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO - (Expositora: Dra. Rosires Pereira de Andrade);

9h30: Academia Nacional de Medicina (Expositores: Dr. José Gomes Temporão e Dr. Jorge Rezende Filho);

9h50: Professora Dra. Melania Amorim (Instituto Paraibano de Pesquisa Joaquim Amorim Neto, indicação apoiada por manifestações de cidadãos);

10h10: Dr. Raphael Câmara (Universidade Federal do Rio de Janeiro) (indicado pelo Instituto Liberal de São Paulo e por outros cidadãos);

10h30: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC - (Expositores: Dr. Thomaz Rafael Gollop, Dr. Olímpio Moraes Filho e Dra. Helena Bonciani Nader);

10h50: Centro de Pesquisas em Saúde Reprodutiva de Campinas – CEMICAMP (Expositor: Dr. José Henrique Rodrigues Torres);

11h10: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – (Expositores: Dr. Marcos Augusto Bastos Dias e Dra. Mariza Theme-Filha);

11h30: Conselho Federal de Psicologia (Expositores: Dra. Sandra Elena Sposito e Dra. Letícia Gonçalves);

11h50: Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil sem aborto (Expositora: Dra. Lenise Aparecida Martins Garcia);

12h10: Instituto de Bioética – ANIS (Expositora: Dra. Debora Diniz);



**ADPF 442 / DF**

12h30: Espaço deliberativo.

**Tarde, das 14h30 às 18h50:**

14h30: Reabertura dos Trabalhos;

14h40: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Expositora: Dra. Tania Di Giacomo do Lago);

15h00: International Women's Health Coalition – IWHC – (Expositora: Françoise Girard);

15h20: Center for Reproductive Rights (Expositores: Catalina Martinez Coral, Sebastián Rodríguez Alarcón e Juliana Cesario Alvim Gomes);

15h40: Human Rights Watch (Expositoras: Dra. Verónica Undurraga e Dra. Amanda M. Klasing);

16h00: Health, Access, Rights – IPAS - (Dr. Anand Grover);

16h20: Consórcio Latino-Americano contra o Aborto Inseguro – CLACAI – (Expositores: Dr. Oscar Cabrera e Dra. Rebecca Cook);

16h40: Instituto de Políticas Governamentais – IPG (Expositora: Dra. Viviane Petinelli e Silva);

17h00: Associação Brasileira de Antropologia – ABA – (Expositoras: Dra. Lia Zanotta e Dra. Maria Porto)

17h20: Exposição conjunta de Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, da Rede Feminista de Juristas – DEFEM, do Criola, do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde (CFSS), do Grupo Curumim Gestação e Parto, e do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA (Expositor(a) a ser indicado (a));

17h40: Women on waves (Expositoras: Dra. Rebecca Gomperts e Leticia Zenevich);

18h00: Centro de Reestruturação para a Vida (Expositora: Rosemeire Santiago);

18h20: Sociedade Brasileira de Bioética – SBB - (Expositores: Dr. Dirceu Bartolomeu Greco e Dr. Sérgio Tavares de Almeida Rego) e Instituto de Biodireito e Bioética – IBIOS (Expositores: Dra. Heloisa Helena Gomes Barbosa e Dr. Vitor Azevedo de Almeida Junior);

**ADPF 442 / DF**

18h40: Espaço deliberativo e encerramento do primeiro dia.

**Dia 06/08/2018**

**Manhã, das 08h40 às 12h50:**

08h40: Abertura dos Trabalhos;

08h50: Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família (Expositor: Prof. Hermes Rodrigues Nery);

9h10: Conferência Nacional dos Bispos - CNBB- (Expositores: Dom Ricardo Hoerpers e Padre José Eduardo de Oliveira e Silva);

9h30: Conselho Nacional do Laicato do Brasil na Arquidiocese de Aracaju/SE – CONAL (Expositora: Sílvia Maria de Vasconcelos Palmeira Cruz);

9h50: Convenção Batista Brasileira (Expositor: Prof. Dr. Lourenço Stelio Rega);

10h10: Convenção Geral das Assembleias de Deus (Expositor: Douglas Roberto de Almeida Baptista);

10h30: Instituto de Estudos da Religião (Expositora: Lusmarina Campos Garcia);

10h50: Associação dos Juristas Evangélicos - ANAJURE- (Expositora: Edna Vasconcelos Zilli);

11h10: A União dos Juristas Católicos de São Paulo – UJUCASP (Expositora: Dra. Angela Vidal Gandra Martins Silva);

11h30: Instituto Baresi (Expositora: Adriana Abreu Magalhães Dias);

11h50: Católicas pelo direito de decidir (Expositora: Dra. Maria José F. Rosado Nunes);

12h10: Defensoria Pública da União (Expositora: Defensora Pública da União Charlene da Silva Borges);

12h30: Espaço deliberativo.

**Tarde, das 14h30 às 18h50:**

14h30: Reabertura dos Trabalhos;

14h40: Conselho Nacional de Direitos Humanos (Expositora:

**ADPF 442 / DF**

Fabiana Galera Severo, defensora pública federal, representante da Defensoria Pública Federal no colegiado do Conselho);

15h00: CONECTAS Diretos Humanos (Expositora: Isabela Nogueira);

15h20: Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família (Expositor(a) a indicar);

15h40: Instituto Brasileiro de Direito Civil (Expositoras: Dra. Ana Carla Harmatiuk Matos e Dra. Paula Moura Francesconi de Lemos Pereira);

16h00: A Associação de Direito da Família e das Sucessões – ADFAS - (Expositora: Dra. Regina Beatriz Tavares da Silva);

16h20: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (Expositora: Dra. Eleonora Rangel Nacif);

16h40: Professora Dra. Janáina Paschoal, da Universidade de São Paulo – USP;

17h00: Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do núcleo especializado na promoção dos direitos das mulheres – NUDEM-, em parceria com a Clínica de Litígios Estratégicos da FGV Direito SP (Expositora: Ana Rita Souza Prata);

17h20: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Expositora: Lívia Miranda Müller Drumond Casseres) e Clínica UERJ de Direitos (Expositora: Dra. Cristina Telles);

17h40: Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (Expositora: Dra. Camila Silva Nicácio);

18h00: Núcleo de Prática Jurídica em Direitos Humanos da USP – NJP-DH USP (Expositora: Lívia Gil Guimarães);

18h20: Espaço deliberativo e encerramento da audiência pública.

**Jurisdição constitucional: representar, argumentar e deliberar**

Com relação aos requerentes que foram habilitados para participar na audiência pública de forma conjunta, em decorrência da argumentação e do caráter da representação em comum, solicita-se que sejam indicados os expositores que entendam pertinentes, de acordo com a divisão de

**ADPF 442 / DF**

trabalho adotada pelos próprios habilitados.

Espera-se, com a metodologia empregada, que os *atores externos* habilitados priorizem os argumentos apresentados no pedido de inscrição, a fim de que seja evitada, ao máximo, a repetição de argumentos e informações, contexto que diminuiria o potencial deliberativo e o caráter democrático da audiência pública, com a maximização dos pontos de vista argumentativos.

O propósito da audiência pública é incrementar, de forma dialógica e aberta aos atores externos da sociedade, o processo de coleta de informações técnicas, e das variadas abordagens que o problema constitucional pode implicar, bem como a formação ampla do contexto argumentativo do processo, como método efetivo de discussão e de construção da resposta jurisdicional.

Assim considerada a técnica da audiência pública, duas dimensões procedimentais devem ser observadas. A primeira, refere-se aos deveres impostos aos atores externos habilitados, os quais consistem em apresentar argumentação objetiva e direcionada, evitando-se discursos genéricos ou de replicação daqueles já sustentados no processo pelas partes. Mais especificamente, o dever de trazer argumentos novos ou outros em uma perspectiva mais verticalizada. Com isso, agrega-se a tarefa de coleta de informações e argumentos, bem como de pluralização da arena jurisdicional. A segunda, volta-se ao Supremo Tribunal Federal, por meio do dever de consideração dos elementos argumentativos coletados na audiência, tanto na decisão quanto no debate oral.

Por fim, cumpre assinalar, para adequada interpretação da metodologia, que, como foram muitos os pedidos de inscrição, na qualidade de expositor, seria tarefa inviável e de grande tumulto processual o deferimento de todos, não obstante a qualidade das justificações apresentadas, motivo que justifica a habilitação de parcela dos inscritos.

A democracia constitucional, mais especificamente o *locus* da jurisdição, é desenvolvida e legitimada pelo caráter argumentativo das interpretações e razões públicas construídas como respostas para os

**ADPF 442 / DF**

problemas constitucionais controversos.

Desse modo, como método de efetivar o caráter representativo e de pluralidade da deliberação constitucional, e considerando os diversos pedidos de habilitação, defiro o **prazo de 20 dias**, contado a partir de **06.07.2018** (data de entrega dos memoriais dos habilitados), para que os candidatos não habilitados apresentem manifestação de apoio aos atores que representam o argumento por eles igualmente defendidos, mediante petição enviada para o e-mail **adpf442@stf.jus.br**.

**Esclarecimentos Gerais aos interessados**

O Supremo Tribunal Federal não custeia o traslado e a hospedagem dos participantes na Audiência Pública, os quais devem ser arcados pelas próprias pessoas físicas ou instituições habilitadas.

**Esclareça-se**, por oportuno, que não é necessária inscrição para assistir à audiência pública, na qualidade de ouvinte, a qual também será transmitida pela TV Justiça e pela Rádio Justiça nos termos do Regimento Interno do STF (art. 154, parágrafo único, V), com sinal aberto para as demais emissoras interessadas.

No âmbito do Tribunal, no entanto, o número de presentes será limitado à capacidade do local de sua realização, de acordo com a organização do Cerimonial do Supremo Tribunal Federal.

Demais dúvidas podem ser sanadas em consulta ao *site* do Supremo Tribunal Federal ([www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)) clicando-se na aba "Processos", "Audiências Públicas" e, posteriormente, em "Perguntas Frequentes". Ademais, pode-se enviar e-mail para o endereço eletrônico **adpf442@stf.jus.br**.

**Determinações Finais**

Expeçam-se convites aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República e à Excelentíssima Senhora Advogada-Geral da União para que integrem a mesa e participem da Audiência Pública.

Comunique-se ao Diretor-Geral, à Secretaria Judiciária, à Secretaria

**ADPF 442 / DF**

de Administração e Finanças, à Secretaria de Segurança, à Secretaria de Documentação, à Secretaria de Comunicação Social, à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Assessoria de Cerimonial, para que providenciem pessoal de informática, taquigrafia, som, imagem e segurança, bem como os equipamentos e demais suportes necessários para a realização do evento.

Publique-se.

Intime-se.

Brasília, 04 de junho de 2018.

**Rosa Weber**  
**Ministra Relatora**